

ATA DA 302ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DO CFESS, ocorrida no dia 29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2026, GESTÃO (2023-2026): Que nossas vozes ecoem vida-liberdade.

1 Aos vinte e nove dias do mês de janeiro ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2026, reuniram-se, para participarem da 302ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno, conforme convocação, por
2 meio da Comunicação Interna CFESS nº80/2025, de 18 de dezembro 2025. Estiveram presentes
3 à reunião as (os) seguintes conselheiras (os): Kelly Rodrigues Melatti (presidenta), Emilly
4 Marques (vice-presidenta), Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga (2ª secretária), Agnaldo Engel
5 Knevez (1º tesoureiro), Adriana Soares Dutra (2ª tesoureira), Jussara de Lima Ferreira (conselho
6 fiscal), Angelita Rangel Ferreira (conselho fiscal), Elaine Amazonas Alves dos Santos (conselho
7 fiscal) e Tales Willyan Fornazier Moreira (1º suplente). Justificou a ausência o conselheiro
8 Ubiratan de Souza Dias Junior (1º secretário). De forma também justificada, a conselheira Elaine
9 Amazonas Alves dos Santos participou a partir do dia 30 de janeiro. Das (os) trabalhadoras (es)
10 participaram a assessoria em Serviço Social Clarisse Conceição, Zenite Bogéa, e Meyrieli Carvalho,
11 as assessorias jurídicas Erika Lula de Medeiros, Vitor Alencar e Natalia Faraj e as coordenadoras
12 da CRTI Adriane Tomazelli Ramos, CAFI Keliane de Jesus e CNP Sandra Helena Sempé. Havendo
13 o quórum os trabalhos do conselho pleno se iniciaram às quatorze horas e quinze minutos
14 (14h15min), com os cumprimentos da conselheira presidenta Kelly Melatti. **Leitura e aprovação**
15 **da pauta:** Em seguida, apresentou-se a pauta, que foi apreciada e aprovada; **Aprovação da ata**
16 **do pleno de novembro e dezembro/2025:** Realizada a leitura das Atas que foram aprovadas.
17 Encaminhamento: Publicação no site e portal da transparência do Cfess (Responsabilidade: CNP
18 e Assessoria de Comunicação); **Aprovação de Resoluções e portarias ad referendum do pleno:**
19 A secretaria apresentou as seguintes resoluções e portarias para serem referendadas pelo
20 conselho pleno, que são: **Resolução CFESS nº 1.123/2026** (8/1/2026) que dispõe sobre o
21 reordenamento dos cargos de seis Conselheiras desincompatibilizadas, no âmbito do Conselho
22 Federal de Serviço Social – CFESS **Resolução CFESS nº 1.124/2026** (13/1/2026) que homologa a
23 recomposição da Seccional de São José dos Campos do CRESS/SP. **Portaria Cfess nº 55/2025**
24 (17/12/2025) que designa trabalhadoras como fiscal e subfiscal de contrato administrativo do
25 Conselho Federal de Serviço Social nele relacionadas. Contrato: CO28/2025 Contratado: Ney Luiz
26



27 Teixeira de Oliveira, Fiscal: Clarisse Maria da Conceição, Subfiscal: Adriane Tomazelli Ramos,
28 **Portaria Cfess nº 56/2025** (19/12/2025) que designa trabalhadores como fiscal e subfiscal de
29 contrato administrativo do Conselho Federal de Serviço Social nele relacionados. Contrato:
30 CO74/2025, Contratado: Golden Soluções & Entretenimento Fiscal: Jarbas Costa Ferreira e
31 Subfiscal: Felipe Barboza da Costa **Portaria Cfess nº 1/2026** (9/1/2026) que altera a composição
32 do Comitê Anticapacitista no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social. (Alana Barbosa
33 Rodrigues - desincompatibilizou em 7/1/2026 e Daiane Mantoanelli - pedido de afastamento em
34 16/12/2025). **Portaria Cfess nº 2/2026** (15/1/2026) que designa trabalhadores como fiscal e
35 subfiscal de contrato administrativo do Conselho Federal de Serviço Social nele relacionados.
36 Contrato: CO56/2025 Contratado: Pluxee Benefícios Brasil S.A. Fiscal: Antonio Jefferson Matias
37 de Aquino, Subfiscal: Antônio Horácio da Silva. **Portaria Cfess nº 3/2026** (15/1/2026) que
38 concede progressão salarial ao trabalhador do Conselho Federal de Serviço Social mediante
39 processo de Avaliação de Desempenho (trabalhador: Gleyton Carvalho Amacena)
40 Encaminhamento: Publicação no site e portal da transparência do Cfess (Responsabilidade: CNP
41 e Assessoria de Comunicação) **Convites recebidos: I Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**
42 **e Psicólogos(os) da Área Sociojurídica** que acontecerá entre os dias 07 e 09 de maio de 2026, em
43 Foz do Iguaçu/PR. Aprovada a participação das conselheiras Kelly Melatti, Emilly Marques e
44 Jussara Ferreira representando o CFESS. Encaminhamento: responder ao ofício da ASSPSI (CRTI)
45 e providenciar as passagens e diárias (Setor de Logística e Eventos). **Convite da Associação dos**
46 **Assistentes Sociais da Jamaica**: participação da Sessão Virtual de Integração Caribenha da JASW.
47 Encaminhamento: responder ao ofício informando a participação do conselheiro Tales Fornazier.
48 **Convite da RENILA**: Considerando a importância da agenda para a Luta Antimanicomial a Renila
49 convidou o CFESS a se fazer presente juntamente com representante da Renila, Miriam Abou-Yd,
50 na reunião que ocorrerá no Palácio do Planalto, cuja pauta da reunião será sobre o avanço das
51 comunidades terapêuticas nos contextos das políticas de saúde mental, álcool e outras drogas e
52 assistência social no dia 03/02/26. Encaminhamento: 1) Deliberada a participação da assessoria
53 em Serviço Social Zenite Boguea 2) Responder ao ofício (CRTI). **Informe do curso de**
54 **especialização**: A conselheira Kelly Melatti informou sobre a necessidade de desligamentos de
55 tutores(as) em virtude da desistência de parcela de cursistas, o que resultou em fechamento e
56 remanejamento de turmas. Atualmente, temos 42 turmas. Também refletiu sobre a necessidade



57 de fazer um livro virtual com os textos de cada disciplina, devido a demanda trazida por discentes
58 e docentes e, ao final, avaliar a importância de se fazer uma publicação impressa. Sugere que
59 seja incluído o texto da Aula Magna da professora Carmelita Yasbek. Encaminhamento: aprovada
60 a diagramação e publicação on-line dos textos por disciplinas. **Comitê Anticapacitista**: A
61 conselheira Emilly Marques informou sobre a publicação do Relatório do Seminário
62 Anticapacitista ontem no site e redes do CFESS. **Indicação de nomes para o videocast sobre**
63 **avaliação biopsicossocial**: Houve o convite ao Wederson Rufino dos Santos e à Fernanda Costa
64 para contribuírem no debate da temática, mas devido a questões internas no trabalho de
65 Wederson não será possível sua participação no momento. Ele indicou o convite a Aparecida
66 Soares. A proposta é de gravação do videocast para março/2026 na manhã que antecede o início
67 das atividades do conselho pleno. A conselheira Angelita fez contato com as assistentes sociais
68 e, tanto Fernanda quanto Aparecida, aceitaram o convite para participação no videocast.
69 **Documento das diretrizes dos Comitês (indicações do Comitê no texto)**: As contribuições foram
70 recebidas e acolhidas. **Reunião presencial no primeiro semestre para planejamento das ações**
71 **de 2026**: enviar ofício agendando para dia 23 de abril pela manhã tendo como pauta avaliação
72 das deliberações concluídas e sugestões para a próxima gestão, contribuindo no processo de
73 transição. **Eleições 2026**: Informes gerais sobre providências administrativas do CFESS sobre o
74 processo eleitoral que vem seguindo conforme o planejado. Informes gerais sobre os regionais:
75 foi dado informe sobre as homologações, até o momento. **Pautas da diretoria**: **Empresa R8**
76 **Soluções**: Em 27/01, realizamos reunião de alinhamento com a empresa R8 Soluções, futura
77 responsável pelos serviços de limpeza no CFESS. O contrato com a R8 foi assinado em 28/01,
78 enquanto o contrato com a S&S Serviços se encerra em 30/01. Considerando a realização do
79 Pleno nos dias 31/01 e 01/02, a R8 apresentou duas alternativas para garantir a cobertura dos
80 serviços no fim de semana, diante do curto prazo para a contratação da trabalhadora Núzia (via
81 cláusula de continuidade da CCT): Remanejamento de trabalhadora de outro contrato da
82 empresa no DF; ou Atuação excepcional da trabalhadora Núzia, por meio de contratação pontual
83 como autônoma, com pagamento via RPA, exclusivamente para os dois dias. Encaminhamento:
84 O contrato é baseado em CCT da categoria e não contempla contratações avulsas, desta forma
85 foi aprovado remanejamento de outra trabalhadora para os dois dias necessários. **Análise do**
86 **pedido de RG Eventos**: o CFESS decidiu anteriormente pela manutenção da glosa dos valores



87 relativos ao ISS, por inexistir fundamento fático ou jurídico que ampare a revisão da medida ou
88 a restituição de valores à contratada o que já foi realizada. A empresa apresentou pedido de
89 reconsideração ao pleno do CFESS no sentido de reverter a decisão. Apresentada Manifestação
90 Jurídica 06/26-V pelo assessor jurídico Vitor Alencar, indicando a manutenção da glosa.
91 Encaminhamento: 1) Aprovada a manifestação jurídica pelo conselho pleno; 2) Comunicação à
92 empresa e à Ata Contabilidade (CAFI). **Informe sobre plano de ação 2026**: encontra-se em fase
93 final de diagramação. Encaminhamento: Publicação no site e portal da transparência do Cfess
94 (Responsabilidade: CNP e Assessoria de Comunicação) **Grupo de trabalho para acompanhar o**
95 **relatório integrado de gestão (TCU)**. Encaminhamento: Conselheiras Angelita e Jussara,
96 Coordenadoras Adriane, Keliane e trabalhador Luiz comporão o grupo para acompanhar o
97 relatório integrado de gestão. **Avaliações de Desempenho até junho de 2026**: Keliane informou
98 que não há avaliações a serem realizadas neste período. **Grupo para acompanhar o ACT (2026-**
99 **2027)** Encaminhamento: Conselheiras Adriana e Jussara serão responsáveis em acompanhar o
100 referido ACT. **Providências para elaboração do Relatório de Gestão (2023-2026) e do Relatório**
101 **de Transição de Gestão do CFESS**: Conselheiras Kelly e Emilly serão responsáveis por trazer
102 proposta no próximo pleno. Foi deliberado, ainda, que serão construídas orientações gerais para
103 a transição de gestão dos CRESS e Seccionais. **Definição das Coordenações das Comissões**
104 **(provisória, até março de 2026)**: Adm-fin: Adriana, Ética: Raquel, Cofi: Jussara, Seguridade:
105 Agnaldo. Encaminhamento: Publicação das Portarias com a atual composição das comissões.
106 **Reunião da Comissão Especial** (providências): Conselheiro Agnaldo e conselheira Jussara serão
107 responsáveis por acompanhar os trabalhos da Comissão Especial. Indicativo de reunião 20 e 21
108 de março. Encaminhamento: Enviar ofício para os CRESS que compõem a comissão especial para
109 informarem seus representantes - responsável CNP (Sandra). **Grupo de trabalho para**
110 **providências administrativas da transição e posse do CFESS**: Encaminhamento: Conselheiro
111 Agnaldo e conselheiras Emilly e Kelly serão responsáveis junto com o setor de logística e eventos.
112 **Adicional de Incentivo à Educação e ao Estudo**: Análise realizada pelo conselheiro Ubiratan de
113 documentação apresentada para fins de concessão do AIEE do trabalhador Filipe Silva Oliveira.
114 O servidor apresentou certificado de conclusão de curso de Assistente Administrativo, realizado
115 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. O conselheiro
116 considera o cumprimento dos critérios estabelecidos na Resolução supracitada, e recomenda-se



117 o deferimento da solicitação de AIEE. Encaminhamento: 1) Após a análise técnica, o pleito
118 recebeu parecer favorável e foi aprovado pelo Pleno, por atender aos requisitos estabelecidos;
119 2) Informar ao trabalhador e a Ata Contabilidade, para que o adicional de 4% seja incluído na
120 folha de pagamento de fevereiro, com pagamento previsto para março. **Participação na Reunião**
121 **do FNRU em Recife – PE, 29, 30 e 31/01** - A assistente social Andrea Braga e representante do
122 grupo de referência está representando o CFESS e foi preparado material como subsídio para sua
123 participação relatando as ações realizadas pelo CFESS, em 2025, referente à pauta. A conselheira
124 Adriana traz a importância de pensar o acompanhamento do GR de Reforma Urbana por uma/um
125 conselheira(o) da nova gestão, após a transição. Destacou-se a importância do incentivo à
126 participação dos CRESS que possuem incidência na pauta do direito à cidade nos fóruns regionais.
127 Encaminhamento: aprovada a participação da candidatura do CFESS à Secretaria Executiva
128 colegiada do FNRU, com a representação de Andrea Braga. **Conselho Fiscal:** A Conselheira
129 Angelita Rangel informou que não há pareceres do Conselho Fiscal a serem apreciados; informou
130 também que todos os Cress apresentaram as propostas orçamentárias de 2026 e todas elas já
131 foram devidamente homologadas. Outro ponto que traz é a possibilidade de reunião presencial
132 do Conselho Fiscal para início de março para análise dos balancetes pendentes até o exercício de
133 2025. Encaminhamento: agendada reunião do Conselho Fiscal do Cfess para os dias 07 e 08/03.
134 **Pautas do Comitê Antirracista:** O conselheiro Tales Fornazier apresentou as pautas do comitê.
135 Informou que produzirão material para o CFESS manifesta com compilado de todas as ações
136 realizadas pelo CFESS que envolveu todas as comissões, o que expressa concretamente as
137 diretrizes do comitê. Prazo: 01 de março. **Pautas da Comissão de Relações Internacionais:** O
138 conselheiro Tales Fornazier apresentou as pautas da comissão. **E-book “Serviço Social nos países**
139 **de língua portuguesa: trajetórias, diálogos e aproximações na perspectiva do Sul global”:** Será
140 realizada a divulgação. A nova publicação traz uma série de artigos, produzidos por assistentes
141 sociais do Brasil e de outros países de língua portuguesa, que debatem assuntos como a
142 articulação do Conjunto CFESS-CRESS com países africanos; a questão racial no Serviço Social
143 brasileiro e a relação com o curso de graduação da Unilab; a organização política da profissão em
144 países como Angola, Guiné-Bissau, Moçambique, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, além de uma
145 análise do Serviço Social português e o colonialismo. Encaminhamento: Enviar, via ofício, o e-
146 book para autoras e para a RI Ampliada. **Documento sobre Serviço Social e Fronteiras:** Foi



147 recebido e analisado o material e sugerido que seja publicado material em formato virtual com
148 os três textos e com anexo do levantamento das produções dos regionais, denominada “Notas
149 sobre Serviço Social e as relações fronteiriças” Encaminhamento: 1) Retorno às autoras com as
150 considerações do pleno; 2) As assessoras em Serviço Social apresentarão no pleno de março
151 documento que conste o caráter e concepção de cada documento a ser produzido para o CFESS,
152 como Nota Técnica, Caderno Assistentes Sociais no combate ao preconceito e CFESS Manifesta
153 para orientação às pessoas convidadas para elaborarem os documentos. **Situação da Assistente**
154 **Social Azizi.** Foi realizado contato com Liliane (representante da Anistia Internacional) para
155 articular ações, já que se completou um ano da prisão e condenação da assistente social. Não
156 havendo mais o que debater sobre os pontos, foram encerrados os trabalhos do dia às dezoito
157 horas (18 h). Os trabalhos do Conselho Pleno foram retomados, dia 30 de janeiro, às nove horas
158 e dez minutos (09h10m). **Pautas da Comissão Administrativa-Financeira.** A conselheira Adriana
159 apresentou as pautas da comissão. **Documento sobre Diretrizes dos Comitês:** A conselheira Kelly
160 expôs as contribuições recebidas pelos regionais e comitê anticapacitista do CFESS. Foi realizada
161 leitura completa do documento agregando as sugestões realizadas pelo conselho pleno.
162 Encaminhamento: 1) Documento aprovado no conselho; 2) Enviar ofício com retornos
163 específicos aos regionais que enviaram as contribuições, com os agradecimentos e sobre a
164 incorporação ou não dos conteúdos/sugestões; 3) Enviar o documento aos regionais; 4) Revisão,
165 formatação e elaborar matéria para publicação. **Documento sobre Gestão do Trabalho:** A
166 conselheira Kelly apresentou as contribuições recebidas. O documento consolida, de forma
167 analítica e sistematizada, todas as manifestações encaminhadas pelos CRESS e por coletivos de
168 trabalhadoras(es) do Conjunto CFESS-CRESS, em resposta ao Ofício Circular CFESS nº 207/2025,
169 referente à Minuta das Diretrizes para Gestão do Trabalho – Conjunto CFESS-CRESS. As
170 contribuições foram, na maioria incorporadas no conteúdo do documento. As diretrizes possuem
171 uma dimensão mais geral, cujo detalhamento e operacionalização, cabem aos Cress. Assim, as
172 sugestões de detalhamentos, embora pertinentes, não foram incluídas, em razão da natureza do
173 documento. Destacou-se que as diretrizes não podem interferir na autonomia administrativa das
174 entidades que compõem o Conjunto CFESS-CRESS, então, determinações gerais para o Conjunto
175 não foram incluídas, em razão da natureza orientativa do documento. Encaminhamento: 1)
176 Documento aprovado pelo conselho pleno; 2) Enviar ofício com retornos específicos aos



177 regionais que enviaram as contribuições; 3) Enviar o documento aos regionais e frisar que o
178 documento seja um dos objetos da transição da gestão, considerando a previsão do Código
179 Eleitoral; 4) Revisão, formatação e publicação no site e Portal da Transparência. **Documento**
180 **sobre Planejamento:** Embora tenha tido muitos avanços, ainda não está finalizado, visto que
181 está com muitas definições detalhadas. Considerando a extensão e complexidade do documento
182 será realizada nova leitura e contribuições das(os) conselheiras(os). Encaminhamento: será
183 retomado no pleno de fevereiro. **Propostas para o DIP/Painel Administrativo:** O contrato do
184 software do Painel Administrativo terá seu término de vigência em maio de 2026. Diante disso,
185 o CFESS já está em contato com a empresa Implanta Informática, responsável pelo sistema, que
186 se encontra em fase de análises técnicas para encaminhamento de proposta comercial,
187 considerando os cenários possíveis de impressão do DIP. **Monitoramento Cfess na estrada:**
188 **CRESS CE:** O conselheiro Agnaldo informou que foi realizada reunião com o Cress CE onde foi
189 monitorado ponto a ponto os itens apontados no relatório e se avaliou que estão buscando sanar
190 as pendências dos encaminhamentos combinados durante a visita do CFESS ao Regional. Deste
191 modo, a reunião foi conclusiva para este momento e ficou indicativo de desdobramento das
192 ações, inclusive na transição entre gestões para seguirem percorrendo a busca de melhorias no
193 regional. **CRESS GO:** A conselheira Kelly informou que tem respondido às solicitações do CFESS,
194 e embora seja identificado o esforço, ainda não foi finalizado o cumprimento do que foi
195 acordado. Será enviado ofício com novas orientações. A depender da resposta, deverá ser
196 agendada nova reunião com o Regional. **CRESS BA** o grupo que participou da atividade realizará
197 o monitoramento das ações. **Empréstimos:** Informes sobre a efetivação dos empréstimos
198 deliberados CRESS/AL, empréstimo no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Data
199 da concessão: 18/12/2025. Termo de Empréstimo CFESS nº 0001/2025. Referência: Ofício CFESS
200 nº 1526/2025. CRESS/CE, Solicitação de postergação do empréstimo. Termo de Empréstimo
201 CFESS nº 01/2024; Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Empréstimo CFESS nº 01/2024.
202 CRESS/GO Empréstimo no valor de R\$ 260.941,00 (duzentos e sessenta mil, novecentos e
203 quarenta e um reais). Data da concessão: 19/12/2025. Termo de Empréstimo CFESS nº
204 0001/2025. Referência: Ofício CFESS nº 1530/2025. Encaminhamento: CAFI acompanhar o
205 pagamento, conforme previsto no termo. **Recursos Administrativos / Pareceres Jurídicos:**
206 **MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº 125/2025-V (Recurso Administrativo 31/2025)** - Foi realizada a



207 leitura da Manifestação Jurídica MJ nº 125/2025-V do assessor jurídico Vitor que opina pelo
208 conhecimento e, no mérito, pelo PROVIMENTO do recurso administrativo da assistente social,
209 reformando a decisão de primeira instância proferida pelo CRESS/AC, a fim de deferir a isenção
210 das anuidades de maio de 2023 a novembro de 2024 (proporcional em relação aos respectivos
211 meses). Encaminhamentos: 1) O conselho pleno acatou a Manifestação Jurídica nº 125/2025-V,
212 REFORMANDO a decisão de primeira instância proferida pelo CRESS/AC; 2) Oficiar o CRESS 26ª
213 Região/AC da decisão e a recorrente. (Responsabilidade: CNP). **MANIFESTAÇÃO JURIDICA**
214 **03/2026 (consulta CRESS-AP):** consulta advinda do CRESS/AP sobre possível orientação do CFESS
215 acerca da contratação de seguro de vida para agentes fiscais no exercício de suas atribuições,
216 que como se sabe envolvem viagens e deslocamentos urbanos. Encaminhamentos: 1) O conselho
217 pleno acatou a Manifestação Jurídica nº 03/2026-V; 2) Oficiar o CRESS 24ª Região/AP e no ofício
218 incluir parágrafo no que se refere às questões de natureza administrativa devem ser tratadas
219 com a Direção do Regional. 3) Elaborar Ofício Circular aos CRESS com a orientação do CFESS
220 (Responsabilidade: CNP). **Pautas da Comissão de Comunicação.** A conselheira Emilly Marques
221 apresentou os pontos da comissão. **Agenda de Lutas:** debatida na seguridade social. Para 7 de
222 fevereiro, divulgar o relatório da Oficina dos Povos Indígenas **Política de Inadimplência:** está em
223 fase de diagramação. **Videocasts:** Realizar agendamento com o estúdio para 26 de março 2026,
224 às 9h. **Vídeo Institucional do CFESS:** em fase de finalização do material, com perspectiva de prazo
225 até março. **Providências para peças do 15 de maio:** iniciar processo licitatório. Incluir: agenda
226 2027, jurisprudência, cordel/cartaz arte/cultura. **Agenda 2026** (informes) impressão agendas
227 2026 (contrato nº 49/2025): Empresa ARF contratada por licitação para impressão das agendas
228 do assistente social 2026. A empresa atrasou a produção e distribuição descumprindo o disposto
229 no contrato por meio do Contrato de Prestação de Serviços CFESS nº 49/2025. Foi aprovada a
230 nomeação de comissão de apuração para garantir direito de contraditório e subsidiar a decisão
231 da diretoria executiva sobre as medidas a serem tomadas. Encaminhamentos: 1) abertura de
232 Processo Administrativo Sancionatório 2) Emitir portaria, com os integrantes Diogo, Maurício e
233 Vitor (CNP) 3) Enviar ofício aos Correios referente a agendas não entregues (CAFI). **Agenda 2027**
234 **(providências):** foi deliberado que o tema da agenda de 2027 versará sobre “Serviço Social na
235 História”, rememorando os 90 anos do Serviço Social e outros marcos da profissão, com
236 indicativo do projeto editorial ser feito pelo assistente social Rodrigo Teixeira. Prazo para entrega



237 do texto até 30 de abril. **FNDC (informe)** - Conforme aprovado na 26ª Plenária a Coordenação
238 Executiva deu encaminhamentos ao planejamento do FNDC para o ano de 2026. A principal
239 atividade são as Caravanas. A intenção é percorrer vários Estados e dialogar com os Comitês
240 Regionais de modo a aproximar as pautas nacionais e regionais. A primeira Caravana será no RS
241 - Plenária Antifascista (26 a 29 de março). Encaminhamento: Considerando que coincide com
242 nosso período de conselho pleno, enviar ofício ao CRESS RS informando a impossibilidade de
243 nossa participação e para representarem o conjunto. **Folder/Cordel Arte Cultura**: A conselheira
244 Emilly apresentou o conteúdo do material produzido pelo Grupo, bem como as contribuições
245 artísticas. Proposta é fazer um cartaz e um material estilo cordel para lançamento. **Pautas da**
246 **Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional**: A conselheira Jussara Ferreira apresentou
247 as pautas da comissão: **Divulgação de relatórios em bibliotecas/plataformas digitais**: Cfess
248 recebeu informações de compartilhamento de relatórios com caráter sigiloso, sendo
249 disponibilizados com todos os dados abertos. A assessora jurídica Natália informou que
250 compartilhou o informe na reunião FCFAS, para saber se há situação semelhante em outros
251 Conselhos. Kelly sugere, em relação aos relatórios, que o conhecimento sobre o caso seja
252 encaminhado aos CRESS responsáveis pela jurisdição para adoção de medidas cabíveis. Fazer um
253 ofício circular para que os CRESS tenham ciência da situação e adotem medidas cabíveis de
254 orientação. Comunicar a plataforma sobre a importância do resguardo de dados sensíveis e envio
255 ao CNJ e CNMP alertando sobre a publicização de relatórios que estão em segredo de justiça.
256 Emilly sugere também uma comunicação/matéria com orientação para a categoria alertando
257 sobre a situação e possíveis implicações éticas e divulgar a Resolução sobre salvaguarda.
258 Encaminhamentos: 1) Ofício circular para os CRESS informando sobre a situação; 2) Ofício aos
259 CRESS específicos (MG e AM) em que foram detectadas as situações de violações 3) Ofício à
260 plataforma 4) Ofício informativo ao CNJ e CNMP 5) Ofício para a Agência Nacional de Proteção
261 de Dados 6) Elaboração de matéria à categoria informativa após as providências anteriores
262 reforçando a Resolução nº 1.098/2025, que dispõe sobre os procedimentos para salvaguarda de
263 documentos técnicos e de documentos técnicos sigilosos do Serviço Social. **Reunião com INSS e**
264 **seus desdobramentos**: Houve reunião no dia 06/01, com o presidente da autarquia e 29/01, com
265 o coordenador de serviços previdenciários e a responsável pela DSS do INSS com participação de
266 Angelita, Raquel e Natália. Angelita informa que alguns ofícios já foram respondidos, inclusive



267 um em que solicitamos a listagem de profissionais do serviço social da autarquia, diante da
268 denúncia de que há assistentes sociais com registros cancelados exercendo atividade privativa
269 na instituição. Solicita a autorização do pleno para envio das listagens para os regionais para que
270 façam a verificação da situação de cada profissional de sua jurisdição. Raquel informa que
271 durante a reunião foi indagado se o Curso de Ética em Movimento poderia ser feito com
272 assistentes sociais do INSS, foi sugerido que entrassem em contato com os multiplicadores do
273 CRESS DF ou outros regionais para solicitação de elaboração de projeto de multiplicação uma vez
274 que são estes os responsáveis pela tarefa. Natália complementou informando que a maioria das
275 portarias que foram questionadas junto ao INSS anteriormente pelo CFESS está em fase de
276 revogação e/ou alteração, inclusive a Portaria do PGD compulsório que a partir de alteração,
277 torna-se facultativo, o que considera um ponto muito importante, uma vez que a instituição
278 responde a uma solicitação do Cfess. Angelita lembra que outro ponto abordado foi a solicitação
279 de liberação das e dos assistentes sociais que compõem as gestões dos conselhos (Federal e
280 regionais) para participarem das atividades de representação deste espaço, sobretudo das
281 reuniões de Conselho Pleno. Angelita avalia que se abriu um espaço importante de diálogo entre
282 as autarquias. Presidente e coordenador dos serviços previdenciários e demais pessoas
283 presentes assumem o compromisso de responder cada um dos ofícios e das demandas
284 apresentadas. Encaminhamentos: 1) Enviar ofício aos CRESS informando sobre a incidência
285 realizada junto ao INSS e enviar a listagem dos profissionais para verificação da situação de cada
286 um junto aos regionais 2) elaborar notícia à categoria informando a realização das reuniões.
287 **Demandas recebidas por ofício/e-mail (dez/2025 e janeiro/2026): Acordo de cooperação**
288 **técnica:** Natália relata que lhe foi informado que o GT Estagiário foi extinto, após decisão interna
289 do MP, deixando de ser válido o acordo com o CFESS. Foi orientado que as denúncias fossem
290 encaminhadas diretamente para a Procuradoria Regional do Estado no âmbito da jurisdição do
291 CRESS. Será solicitado que haja formalização ao CFESS dessa notícia. **Estudos sobre a atuação de**
292 **assistentes sociais na política de educação:** Foi entregue o material pelo professor Ney Teixeira.
293 CFESS fará a apresentação da brochura para posterior diagramação e publicação; **Pesquisa sobre**
294 **o trabalho de assistentes sociais com certificação de ART:** O texto sobre o trabalho de
295 assistentes sociais com certificação de ART está em fase de elaboração e nele está sendo
296 abordado o que significa a ART para a natureza do Serviço Social e reforça as atribuições



297 privativas e competências profissionais; **Debate sobre o exercício profissional nas forças**
298 **militares, de Segurança e auxiliares:** Jussara informa que foi realizado um levantamento junto
299 aos CRESS sobre o exercício profissional de assistentes sociais nas forças armadas, para
300 cumprimento de mais uma deliberação da Cofi. Encaminhamento: Envio de ofício circular aos
301 CRESS dando ciência dos dados obtidos e informando sobre a finalização da deliberação,
302 destacando as propostas sugeridas no último Encontro Nacional relacionadas à temática. **Nota**
303 **Técnica sobre o trabalho profissional de assistentes sociais em emergências e calamidades:** O
304 pleno deliberou que a conselheira Adriana escreva a Nota Técnica juntamente com a assistente
305 social Dora Vargas. **Produção de Materiais sobre o trabalho profissional nas ações de**
306 **reintegração de posse e no ato de remoções forçadas:** Clarisse informa que houve levantamento
307 junto aos CRESS da existência de dados sobre o trabalho de assistentes sociais nesse âmbito e de
308 material produzido no âmbito dos regionais. Após retorno dos regionais foi realizado a síntese
309 do material e elaborado um texto com a proposta de publicação em versão clicável.
310 Encaminhamento: Produção do texto para o formato de CFESS Manifesta e enviar para a
311 Comissão de Comunicação adotar as providências cabíveis. **Recurso Administrativo nº 21/2025:**
312 A Assessora Jurídica, Natália Faraj, procedeu à leitura do Parecer Jurídico nº 03/2026-N. Após os
313 debates, o Conselho Pleno deliberou por acatar integralmente o referido Parecer Jurídico,
314 conhecendo do Recurso Administrativo nº 21/2025 por ser tempestivo e cabível e, no mérito,
315 julgando-o improcedente, com a consequente manutenção da decisão do CRESS 9ª Região/SP
316 que aplicou a penalidade de multa. Deliberou-se, ainda, pelo envio do Parecer Jurídico nº
317 03/2026-N ao CRESS-SP e à parte recorrente. **Recurso Administrativo nº 30/2025:** A Assessora
318 Jurídica, Natália Faraj, procedeu à leitura do Parecer Jurídico nº 04/2026-N. Após os debates, o
319 Conselho Pleno deliberou por acatar integralmente o referido Parecer Jurídico, conhecendo do
320 Recurso, e, no mérito, julgando pelo seu não provimento, com a manutenção da decisão do
321 CRESS 9ª Região/SP que INDEFERIU o pedido de Anotação de Responsabilidade Técnica, sem
322 prejuízo da possibilidade de novo protocolo administrativo, desde que observados os requisitos
323 documentais previstos na norma vigente. Deliberou-se, ainda, pelo envio do Parecer Jurídico nº
324 04/2026-N ao CRESS-SP e à parte recorrente. **Parecer Jurídico nº 05/2026-N** A Assessora Jurídica,
325 Natália Faraj, procedeu à leitura do Parecer Jurídico. Após os debates e a análise da matéria, o
326 Conselho Pleno do CFESS deliberou por determinar a baixa dos autos em diligência ao CRESS 25ª



327 Região (TO), quando cumpridas, os autos deverão retornar a este Conselho Federal para
328 prosseguimento do julgamento. Após, trazer no parecer qual a apreensão do CFESS a partir da
329 Resolução 1031/2023 sobre cargo genérico destacando que são aqueles em que estão
330 relacionados a exigência da formação em Serviço Social. Será apreciado o recurso no Pleno de
331 março/26. **Pautas da Comissão de Seguridade Social:** o conselheiro Agnaldo apresentou as
332 pautas relacionadas à comissão. Recomposição de representações externas: Revisão de
333 representações frente à desincompatibilização de representantes. Encaminhamento: Enviar
334 ofício aos espaços referente ao afastamento temporário de algumas representações,
335 considerando que serão aproximadamente 02 meses, mas não haverá substituição destas
336 representações, neste período. Já foi atualizado no site do CFESS com o afastamento destas
337 representações. **Processo Eleitoral do CNAS:** 1) Cfess encaminhou documentação de habilitação
338 em 26/01, indicando Jucileide Nascimento/Leila Thomassim. 2) Em discussão no FNTSUAS de que
339 o fórum se candidate na condição de entidade candidata/eleitora. Encaminhamento: 1) Aguardar
340 e monitorar publicação de homologação do Cfess; 2) O pleno debateu o posicionamento em
341 relação à possibilidade do FNTSUAS habilitar-se na condição de entidade candidata e eleitora. A
342 posição do CFESS é de que o papel do FNTSUAS deve ser de articulação das representações de
343 trabalhadoras/es do SUAS no CNAS e não necessariamente se ocupando da "burocracia" do
344 espaço formal/institucional no Controle Social, devendo manter posição autônoma, sendo um
345 espaço de Controle do próprio Controle Social Institucional. Este entendimento e
346 posicionamento parte da compreensão da particularidade do FNTSUAS, especialmente numa
347 comparação com outros fóruns, como FENTAS e FNDCA, que são fóruns de entidades, enquanto
348 o FNTSUAS possui a particularidade de se constituir como um Fórum de Trabalhadoras(es) e que
349 reúne representação de Entidades e de trabalhadoras(es) dos FETSUAS(ainda que muitas(os)
350 possam indicadas(os) por entidades em seus estados). Nesta perspectiva se reconhece o
351 FNTSUAS como instância legítima para indicar através das Entidades Representativas de
352 Trabalhadoras(es), uma representação diversa e plural(com entidades sindicais, conselhos
353 profissionais e associações, que representem tanto trabalhadoras/es de nível superior, como de
354 nível médio e fundamental). Assim, o entendimento permanece o mesmo de eleições anteriores
355 de que o FNTSUAS deveria se habilitar somente na condição de entidade eleitora, e, ainda que
356 não prevaleça este entendimento na Coordenação Nacional do FNTSUAS, Cfess manterá a



357 coerência nesta defesa e posicionamento. **Nota Técnica da Plataformização:** Nota Técnica sobre
358 plataformização das políticas públicas, foi elaborada pela Assistente Social Alcina e Conselheiro
359 Ubiratan foi submetido à análise da gestão para sugestões, que serão remetidas à autoria. Ainda
360 quanto aos encaminhamentos, o pagamento será tramitado com recursos de 2025 na conta
361 "restos a pagar" e será encaminhado a realização de um PodCast no mês de março, visando
362 difundir a nota técnica e aprofundar este debate sobre a Plataformização. **Conferência Nacional**
363 **dos Direitos da Criança e do Adolescente:** Publicada a convocação da 13ª Conferência Nacional
364 dos Direitos da Criança e do/a Adolescente (13ª CNDCA) em 12/11/25. Encaminhamento: 1)
365 Acompanhar a realização das etapas municipais em 2026 e demandar vagas para etapa nacional
366 em outubro de 2027; 2) Articular com representação do Conanda e enviar ofício aos Cress.
367 **Conferência Nacional das Cidades:** Cfess encaminhou demanda de três vagas ao ConCidades. O
368 Ministério das cidades informou que ainda não definiu os critérios para a participação.
369 Encaminhamento: 1) Aguardar e monitorar site da ConCidades e MCidades. Caso as vagas sejam
370 possíveis, indicar Andrea Braga, Zenite e uma representação do GR para participação da
371 conferência; 2) Levantamento via ofício se há delegadas(os) dos regionais que participarão da
372 conferência. **Documento sobre Arte e Cultura:** GR finalizou a proposta de documento, que foi
373 submetido à análise da gestão. Encaminhamentos: 1) Revisar ofício de encaminhamento aos
374 Cress. 2) Formatar, diagramar (prefácio em formato de cordel), enviar aos Cress e e solicitar
375 publicação e ampla divulgação. **FCFAS (em interface com Formação):** Natália participou em 14 e
376 15/01/26 da Reunião do FCFAS representando Cfess. Encaminhamento: Acompanhar
377 desdobramentos do Novo Marco Regulatório e demais pautas. **Debate CBO e Marco Regulatório**
378 **no CNS (em interface com Formação e Cofi):** Reunião em 29/01 com Representação no CNS, com
379 Elaine (Cfess), Rafaela (Abepss) e conselheiros Cfess Agnaldo e Tales: A Câmara de regulação do
380 trabalho vem fazendo discussão de quem são profissionais de saúde. Debateremos sobre a
381 importância de resgatar o Parecer Jurídico 40/2022. Encaminhamento: 1) Elaborar Nota de
382 posicionamento reafirmando Assistentes Sociais como Profissionais de Saúde e trazer no pleno
383 de fevereiro; 2) Produção de Cfess Manifesta para o mês de abril. **CONEP/INAEP (em interface**
384 **com Formação):** CFESS compõe a INAEP por meio da assistente social Elaine Pelaez, que informou
385 que ocorreu mudança na composição da comissão e perda de amplitude. A Associação Brasileira
386 de Bioética (SBB) entrou com Ação Direta de Inconstitucionalidade. Já tem 20 Conselhos Federais



387 habilitados como Amicus Curiae e há a solicitação de que o Cfes também o faça.
388 Encaminhamento: reavaliar na reunião de fevereiro em diálogo com Abepss. **Documento sobre**
389 **Residências (em interface com Formação e Cofi):** Atualização na composição da CNRMS com
390 reativação das Câmaras Temáticas. Encaminhamento: CFESS enviar ofício aos Cress de resgate
391 do processo histórico. **CONAD:** Enviar ofício indicando a representação da assistente social
392 Fabíola Xavier como conselheira suplente. **Calendários de reuniões:** solicitado por Zenite às
393 representações externas do CFESS nos espaços de participação e controle social o calendário das
394 reuniões do ano de 2026 para acompanhamento do CFESS. **Calendários de Lutas:** Revisar as
395 agendas de luta do ano. Encaminhamento: 1) Será atualizada por Zenite e incluída na transição
396 da gestão; 2) elaborar matéria para o dia 07/02 Dia internacional dos Povos indígenas, com
397 elementos do relatório da oficina nacional sobre o Serviço Social e o trabalho com povos
398 indígenas com participação de indígenas assistentes sociais e representantes dos CRESS de todo
399 o país, bem como integrantes da Articulação Brasileira Serviço Social e Povos Indígenas e
400 representações do Grupo de Pesquisa Wayrakuna e da Articulação dos Povos e Organizações
401 Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME). **Assuntos da gestão:** Em
402 virtude das necessidades do CFESS, foi debatido sobre a reorganização de atribuições.
403 Encaminhamentos: Transferência da tarefa de gestor de contratos para o trabalhador Filipe. Não
404 havendo mais o que debater sobre os pontos, foram encerrados os trabalhos do dia às vinte
405 horas (20 h). Os trabalhos do Conselho Pleno foram retomados, dia 31 de janeiro, às nove horas
406 e quinze minutos (09h15m). **Pautas da Comissão de Ética e Direitos Humanos.** A conselheira
407 Raquel apresentou os pontos da comissão. **Jurisprudência dos Recursos Éticos do CFESS:** A
408 conselheira Kelly informa que o documento está em fase de finalização e que a revisão e os
409 ajustes serão realizados. Na sequência o documento será diagramado pela Comunicação e a
410 previsão é lançar em uma live no mês de março, em alusão ao mês da Resolução CFESS nº 273/93,
411 de 13 de março de 1993, que instituiu o atual Código de Ética Profissional da(o) Assistente Social
412 no Brasil. **Agendamento de Julgamentos: Recurso 11/25 -** A assessora jurídica Érika informa que
413 foi judicializado a pedido da parte. A assessoria jurídica explicou que o caso não esgotou ainda a
414 via administrativa enquanto instância recursal. Encaminhamento: 1) Agendar o julgamento do
415 Recurso 11/25 para o dia 26 de fevereiro com relatoria da conselheira Adriana às 13h, tendo
416 como quórum Kelly Melatti, Elaine Amazonas, Emilly Marques, Raquel Alvarenga, Jussara



417 Ferreira. 2) O julgamento ocorrerá de forma híbrida, facultando à parte participar online ou
418 presencial. Providenciar a estrutura para realização (Wilson) **Recurso 10/24 - Encaminhamento:**
419 1) Agendar o julgamento do Recurso 10/24 para o dia 26 de fevereiro com relatoria da
420 conselheira Jussara às 16h, tendo como quórum Kelly Melatti, Adriana Dutra, Emilly Marques,
421 Raquel Alvarenga e Elaine Amazonas; 2) O julgamento ocorrerá de forma híbrida, facultando à
422 parte participar online ou presencial. Providenciar a estrutura para realização (Wilson).
423 **Adiamento do julgamento 11/24** para discussão de novas datas na reunião do conselho pleno
424 de fevereiro. **Desaforamento 15/25:** A assessora jurídica Érika Lula de Medeiros realizou leitura
425 do Parecer Jurídico 01/26-E de origem do Cress 12ª Região/SC e opinou pelo deferimento do
426 desaforamento. Encaminhamento: Acatado o parecer jurídico e determinado o desaforamento
427 da denúncia ética para o Cress da 6ª Região, com jurisdição no Estado de Minas Gerais.
428 **Desaforamento 16/25:** A assessora jurídica Érika Lula de Medeiros realizou leitura do Parecer
429 Jurídico 02/26-E de origem do Cress 12ª Região/SC e opinou pelo retorno ao regional para
430 diligências. Encaminhamento: Acatado o parecer jurídico e determinado o retorno para o Cress
431 da 12ª Região para diligências. **Desaforamento 17/25:** A assessora jurídica Érika Lula de Medeiros
432 realizou leitura do Parecer Jurídico 03/26-E de origem do Cress 11ª Região/PR e opinou pelo
433 deferimento do desaforamento. Encaminhamento: Acatado o parecer jurídico e determinado o
434 desaforamento da denúncia ética para o Cress da 25ª Região, com jurisdição no Estado de
435 Tocantins. **Desaforamento 18/25:** A assessora jurídica Érika Lula de Medeiros realizou leitura do
436 Parecer Jurídico 04/26-E de origem do Cress 6ª Região/MG e opinou pelo deferimento do
437 desaforamento. Encaminhamento: Acatado o parecer jurídico e determinado o desaforamento
438 da denúncia ética para o Cress da 12ª Região, com jurisdição no Estado de Santa Catarina.
439 **Desaforamento 19/25:** A assessora jurídica Érika Lula de Medeiros realizou leitura do Parecer
440 Jurídico 05/26-E de origem do Cress 6ª Região/MG e opinou pelo deferimento do desaforamento.
441 Encaminhamento: Acatado o parecer jurídico e determinado o desaforamento da denúncia ética
442 para o Cress da 12ª Região, com jurisdição no Estado de Santa Catarina. **Desaforamento 20/25:**
443 A assessora jurídica Érika Lula de Medeiros realizou leitura do Parecer Jurídico 06/26-E de origem
444 do Cress 6ª Região/MG e opinou pelo deferimento do desaforamento. Encaminhamento:
445 Acatado o parecer jurídico e determinado o desaforamento da denúncia ética para o Cress da
446 12ª Região, com jurisdição no Estado de Santa Catarina. **Acompanhamento dos processos**



447 **desaforados:** A Conselheira Kelly sugere agendamento com a Ester para fazer uma conferência
448 acerca do acompanhamento dos desaforamentos. Encaminhamento: a conselheira Raquel
449 acompanhará com Ester no dia 26/02 pela manhã; **Denúncias Ex-officio** (orientação aos Cress):
450 Conforme debates realizados no pleno, Assessoria Jurídica fica responsável por elaborar novo
451 parecer acerca do entendimento sobre denúncia ex-offício, esmiuçando os pareceres anteriores.
452 Encaminhamento: apresentação no pleno de fevereiro. **Análise do Amicus Curiae referente à Lei**
453 **das Saidinhas:** Análise da proposta de ingresso enquanto *Amicus Curiae* referente à "Lei das
454 Saidinhas". Diante da Lei das Saidinhas (14.843/2024) diversas entidades optaram pelo ingresso
455 de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) e deliberamos o ingresso do CFESS como Amicus
456 Curiae em pleno anterior. A assessora jurídica Erika apresentou os elementos da peça jurídica. O
457 conselheiro Agnaldo destacou que a sustentação precisa pautar a efetivação da LEP,
458 preconizando o tratamento penal, que consiste em viabilizar um programa de oportunidades e
459 ampliação de direitos e não pautada exclusivamente na perspectiva da Segurança. Debatido
460 também a necessidade de pautar a revisão da LEP, muito embora haja necessidade de avaliar o
461 caráter conservador do Congresso Nacional e pensar momento estratégico para pautar esta
462 revisão. Encaminhamento: Assessoria jurídica protocolar a peça para ingresso na ADIN junto ao
463 STF. **Respostas aos e-mails recebidos no período** (certidões): A partir de demanda do Cress CE,
464 somada à consultas anteriores, foi debatida sobre a certidão positiva com efeito negativo,
465 reafirmando que as resoluções existentes prevêm todas as situações, sem prejuízos de que as
466 informações sobre direitos profissionais sejam enfatizadas. Encaminhamento: Avaliar a
467 Resolução 934/2020 e 950/2020 para verificar se há necessidade de aperfeiçoamentos e trazer
468 no pleno de fevereiro e responder especificamente o Cress CE. Outro e-mail recebido e
469 socializado foi o da assessoria jurídica do Cress SP, sugestionando a revisão do CPE no que se
470 trata de prazo em dobro (Artigo 77 da Resolução CFESS 660/2013), considerando a inovação dos
471 atos processuais realizados de forma remota. Encaminhamento: Após debate, foi considerado
472 que o artigo não deve ser revisto, neste momento, pois, a realização de atos processuais de forma
473 remota não é uma determinação, mas, uma possibilidade no Conjunto CFESS-CRESS, tendo Cress
474 que utilizam os processos físicos. Na oportunidade de, eventualmente, ocorrer uma revisão
475 ampla do Código Processual de Ética, esse tema poderá ser suscitado pelo regional. **Relatório**
476 **Oficina sobre Serviço Social e Povos Indígenas:** Relatório da Oficina foi finalizado e está



477 aguardando a revisão e diagramação. Encaminhamento: 1)Enviar ofícios elaborados para a Funai,
478 Articulação Brasileira de Serviço Social e Povos Indígenas 2) Matéria e publicação no site.
479 **Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais,**
480 **Queers, Intersexos, Assexuais e Outras (CNLGBTQIA+):** O conselheiro Agnaldo expôs que o
481 CFESS foi reconduzido na condição de Entidade Convidada para compor o Conselho Nacional dos
482 Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos,
483 Assexuais e Outras (CNLGBTQIA+). Essa foi a primeira eleição pós retomada do conselho e o Cfess
484 não se habilitou como candidato ou eleitor devido a condição expressa de entidade convidada.
485 O Conselho Federal será representado pela assistente social Raphaela Fini e pelo assistente social
486 Agnaldo Engel no biênio 2026-2028. CFESS participou da “3ª Marsha Trans”, realizada em Brasília
487 (DF) em frente ao Congresso Nacional e das atividades que a antecederam. O Conselho foi
488 representado, além de Agnaldo e Raphaela, pela conselheira Emilly Marques, que compôs o
489 conselho no biênio 2024-2025. Avaliamos que no último biênio tivemos duas contribuições
490 importantes nas duas Resoluções aprovadas que partiram da Câmara Técnica que estamos
491 inseridos enquanto CFESS: Resolução nº 2 (19 de setembro de 2023): Define parâmetros para
492 garantir o acesso e a permanência de pessoas travestis, transexuais e não binárias nas
493 instituições de ensino, promovendo a inclusão e o reconhecimento da identidade de gênero e
494 Resolução Conjunta CNPCP/CNLGBTQIA+ nº 2 (26 de março de 2024): Estabelece diretrizes para
495 o acolhimento seguro de pessoas LGBTQIA+ em privação de liberdade, assegurando o
496 reconhecimento de sua identidade de gênero. O CFESS participou também da Jornada do IBRAT,
497 na qual o foco foi o protagonismo das pessoas transmasculinas e o direito à saúde sexual e
498 reprodutiva, bem como o lançamento da cartilha “Entre o corpo e a norma”. Também esteve
499 presente à 2ª Jornada The Black Trans Brasília do Fórum Nacional de Travestis e Transexuais
500 Negras e Negros (Fonatrans), em que se discutiu a importância da educação, com o tema “Da
501 exclusão à permanência: educação pública como eixo de reparação histórica para pessoas trans
502 na base”, considerando a população trans negra; além de marcar presença no 2º Fórum Nacional
503 de Transmasculinidades negras e periféricas, com as mesas de debate “A voz dos territórios: um
504 grito por justiça e humanidade na agenda da saúde no Brasil” e “Brasil com equidade racial, saúde
505 e direitos humanos: transmasculinidade em perspectiva”, com o lançamento do Dossiê Nacional
506 de Transmasculinidades Negras e periféricas por justiça reprodutiva. A representação em todas



507 as atividades se deu pelo assistente social Agnaldo, Emilly, Raphaela e Ariel Brito. **Comitê**
508 **Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT):** a representação do CFESS Fábio Simas
509 informou que está agendada para os dias 25, 26 e 27 de fevereiro do corrente ano a 53ª Reunião
510 Ordinária, contudo não foi possível a emissão de passagens aéreas pelo Ministério dos Direitos
511 Humanos e da Cidadania. Segundo informações prestadas pelo Ministério, o orçamento de 2026
512 somente será liberado a partir do mês de abril. Dessa forma, diante da impossibilidade de custeio
513 das passagens pelo Governo Federal para a reunião de fevereiro, solicita a aquisição das
514 passagens aéreas necessárias para participação nas referidas datas. Encaminhamento: aprovada
515 a aquisição das passagens, enviar para o Setor de Logística e eventos. **Pautas da Comissão de**
516 **Formação Profissional:** O conselheiro Tales Fornazier apresentou as pautas da comissão.
517 **Documento MEC para abertura de Cursos:** Foi enviado ofício a ABEPSS solicitando informações
518 dos números de escolas de Serviço Social. **Diálogos para abertura de novos cursos (AC, GO, MS)**
519 O Conselheiro Tales informa que a Comissão tem tido a tarefa de continuar fazendo as incidências
520 para abertura de novo curso. **Curso Profissionalizante (CE):** A COFI do Ceará deu ciência ao CFESS
521 da abertura de inscrição de curso profissionalizante de Serviço Social. Encaminhamento: Realizar
522 reunião com o CRESS CE, proposta de ser realizada no dia 09/02, às 16h. **Serviço Social como**
523 **segunda graduação:** O Cress PR solicita orientações acerca da modalidade de “Segunda
524 Graduação em Serviço Social”, que vem sendo divulgada por instituições de ensino superior.
525 Encaminhamento: proceder ofício de resposta ao CRESS. **Demanda sobre Supervisão de Estágio**
526 **solicitada por UFA, via e-mail, ao CFESS.** Foi debatida sobre as solicitações que vêm chegando
527 ao CFESS sobre exigências na supervisão e credenciamento de estágio e que necessitam de
528 intervenções. Encaminhamento: Responder a especificidade do email recebido e oficiar a UFA
529 sobre os pontos identificados. **Parecer Jurídico nº 01/2026-N sobre a possibilidade de**
530 **remuneração em estágios obrigatórios:** Apresentação e discussão do parecer que trata da
531 concessão de bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada no estágio
532 obrigatório, fundamentando juridicamente a possibilidade de remuneração e contrapondo o
533 entendimento equivocado de vedação legal. Foi acatado o parecer jurídico, em seu mérito. Foi
534 debatido o tema em face da resposta da ABEPSS e, com base no Parecer Jurídico 01/2026-N,
535 firmando entendimento do CFESS sobre a matéria. Encaminhamento: Estabelecimento de prazo
536 para leitura final e posterior envio de ofício à ABEPSS com o parecer para ciência. Pautar o tema



537 na reunião com a ABEPSS, com proposta de acontecer em 23/02/2026 às 16h00 e na reunião
538 com a ENESSO (março). Retomar a pauta no Pleno de fevereiro para deliberação dos próximos
539 encaminhamentos. **Devolutiva e encaminhamentos acerca da Reunião com Especialistas sobre**
540 **Estágio Remoto em Serviço Social:** Foi dada devolutiva sobre a reunião, destacando a relevância
541 do momento para aprofundamento do tema. Foi apresentado parecer Jurídico 02/2026-N sobre
542 estágio remoto que foi acatado pelo Conselho Pleno por unanimidade. Encaminhamento:
543 Encaminhar ofício aos Cress dando conhecimento sobre o parecer 02/2026-N, solicitando que,
544 caso tenham temas não contemplados ou contraposições, que se manifestem por escrito até o
545 dia 20/02/2026. **ENESSO:** Convidar ENESSO para reunião remota em 03/03/2026 às 17h00.
546 Encaminhamento: Enviar ofício convidando ENESSO para reunião. **Encerramento do Pleno:**
547 Considerando o esgotamento das pautas, sem mais a tratar, a presidenta do CFESS encerrou a
548 reunião no dia 31 de janeiro de 2026 às dezesseis horas (16 horas) e a conselheira vice-presidenta
549 Emilly Marques lavrou a presente ata, que assina em conjunto com a Presidenta do Conselho,
550 sendo aprovada pelas(os) presentes.

Brasília, 01 de fevereiro de 2026.

Kelly Rodrigues Melatti
Conselheira Presidenta

Emilly Marques
Conselheira Vice-Presidenta



Autentique pelo link <https://cfess-br.implanta.net.br/servicosonline/Publico/ValidarDocumentos/>,
fornecendo o código a seguir: c6125b6b-9a58-4b32-877f-640e54777218.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Rodrigues Melatti, Conselheira Presidente, Diretoria Executiva, IP de acesso 177.181.7.228**,
em 09/03/2026, às 19:12:44, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Emilly Pereira Marques, Conselheira Vice-Presidente, Diretoria Executiva, IP de acesso 177.221.121.127**,
em 10/03/2026, às 08:38:44, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.